03/07/2023

Número: 0002507-57.2014.8.15.2003

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira

Última distribuição : **27/03/2014** Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: Vícios de Construção

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO RAMOS DA SILVA (AUTOR)	Daniel Sampaio de Azevedo registrado(a) civilmente como
	Daniel Sampaio de Azevedo (ADVOGADO)
SECINDENCIO (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
EUCLENICE BATISTSDE PONTES (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
Antonio Esteves Neto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15247 812	09/07/2018 22:41	<u>Petição</u>	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR D	OUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA
COMARCA DA CAPITAL/PB.	
PROCESSO N. º 0002507-57.2014	.815.2003
URGENTE: CHAMAMENTO irregularidade processual	DO FEITO A ORDEM:
Ação de Nunciação de Obra I	EUCLENICE BATISTA DE PONTES, devidamente qualificada nos autos da Nova que lhe promove a SEVERINO RAMOS DA SILVA, anteriormente e V. Exa., requerer a apreciação do pedido de chamamento do feito à ordem 69061
Í	É o que fica desde já requerido.
1	Nestes termos,
F	PEDE DEFERIMENTO.



João Pessoa – PB, 0 de julho de 2018.

Roberta de Lima Viégas Gonçalves

Rodrigo de Lima Viégas

OAB/PB n°11.412

OAB/PB nº 19.309

